



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 01 de outubro de 2020

**Publicação:** 02 de outubro de 2020

**Nº 115**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme aprovação do Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2020, convoca ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE para nomeação do(a) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, Biênio 2021/2023, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para as inscrições dos Defensores Públicos do Estado estáveis na carreira, maiores de trinta e cinco anos e em efetivo exercício, interessados em concorrer à formação da Lista Tríplice, conforme dispõe o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 30/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232003** e o código CRC **0D827731**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme aprovação do Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2020, convoca ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE para nomeação do(a) SUBDEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, Biênio 2021/2023, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para as inscrições dos Defensores Públicos do Estado estáveis na carreira, maiores de trinta e cinco anos e em efetivo exercício, interessados em concorrer à formação da Lista Tríplice, conforme dispõe o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 30/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232014** e o código CRC **1E7A932E**.

001580/2020

0232014v3



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

### Deliberação nº 01/2020

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, delibera o que segue:

Art. 1º - Designar as Defensoras Públicas, Dr<sup>a</sup>. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Dr<sup>a</sup>. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO e Dr<sup>a</sup>. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral e Apuradora da Eleição que objetiva a Formação da Lista Tríplice para nomeação do(a) **DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, Biênio 2021/2023.

At. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

STÉLIO DENER DE SOUZA DE CRUZ Presidente	OLENO INÁCIO DE MATOS Membro
FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA Membro	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA Membro
JAIME BRASIL FILHO Membro	

Stélio Dener de Souza Cruz

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 30/09/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231971** e o código CRC **1BD319C7**.

001579/2020

0231971v8



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

### Deliberação nº 02/2020

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, delibera o que segue:

Art. 1º - Designar as Defensoras Públicas, Dr<sup>a</sup>. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Dr<sup>a</sup>. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO e Dr<sup>a</sup>. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral e Apuradora da Eleição que objetiva a Formação da Lista Tríplice para nomeação do(a) **SUBDEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, Biênio 2021/2023.

At. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

STÉLIO DENER DE SOUZA DE CRUZ Presidente	OLENO INÁCIO DE MATOS Membro
FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA Membro	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA Membro
JAIME BRASIL FILHO Membro	

Stélio Dener de Souza Cruz

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 30/09/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231989** e o código CRC **E4F229A2**.

001580/2020

0231989v3



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria nº 1005/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1395, evento 0231635, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0231639, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

**ALTERAR** a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **OUTUBRO**, **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2020, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
Q	01/10	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	T	03/11	ERNESTO HALT	T	01/12	ERNESTO HALT
S	02/10	FREDERICO LEÃO	Q	04/11	JOSÉ ROCELITON	Q	02/12	EDUARDO VERAS
T	06/10	ERNESTO HALT	Q	05/11	ALINE DIONÍSIO	Q	03/12	DEFENSOR 1ª CRIMINAL
Q	07/10	EDUARDO VERAS	S	06/11	EDUARDO VERAS	S	04/12	EDUARDO VERAS
Q	08/10	ROSINHA CARDOSO	S	09/11	ALINE PEREIRA	Q	09/12	DEFENSOR 3ª CRIMINAL
S	09/10	EDUARDO VERAS	T	10/11	<i>ANTONIO AVELINO</i>	Q	10/12	ROSINHA CARDOSO
T	13/10	<i>ANTONIO AVELINO</i>	Q	11/11	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	S	11/12	<i>ANNA ELIZE</i>
Q	14/10	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	Q	12/11	<i>WILSON ROI</i>	S	14/12	JEANE XAUD
Q	15/10	ALINE DIONÍSIO	S	13/11	<i>ANNA ELIZE</i>	T	15/12	ELCIANNE VIANA
S	16/10	ELCIANNE VIANA	S	16/11	FREDERICO LEÃO	Q	16/12	EDUARDO VERAS
S	19/10	ALINE PEREIRA	T	17/11	ELCIANNE VIANA	Q	17/12	ROSINHA CARDOSO
T	20/10	ELCIANNE VIANA	Q	18/11	JOSÉ ROCELITON	S	18/12	EDUARDO VERAS
Q	21/10	EDUARDO VERAS	Q	19/11	ROSINHA CARDOSO			
Q	22/10	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	S	23/11	JEANE XAUD			
S	23/10	EDUARDO VERAS	T	24/11	<i>JOSÉ ROCELITON</i>			
S	26/10	FREDERICO LEÃO	Q	25/11	<i>RONNIE GABRIEL</i>			
T	27/10	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	Q	26/11	ALINE DIONÍSIO			
Q	29/10	ROSINHA	S	27/11	ELCIANNE			

		CARDOSO			VIANA			
S	30/10	ELCIANNE VIANA	S	30/11	ALINE PEREIRA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231943** e o código CRC **E8C9E167**.

000023/2020

0231943v2



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1100/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1392, evento 0231578, Teor do Processo Sei nº 001573/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20473, evento 0231586, Teor do Processo Sei nº 001573/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido S. dos S. R., nos autos da Ação Penal nº 0800919-03.2017.8.23.0047, autorizando assim seu deslocamento, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Rorainópolis/RR, no dia 30 de Setembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231611** e o código CRC **B9E4D771**.

000023/2020

0231611v2



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1099/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 861/2020, evento 0225543;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20387, evento 0231412, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, nas audiências de custódia do dia **30 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231594** e o código CRC **1F297613**.

000023/2020

0231594v2



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1106/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20503, evento 0231636, Teor do Processo SEI nº 001574/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos A. C. L. P., e C. M. G. R., nos autos do processo nº 0801116-68.2019.8.23.0020, da Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231961** e o código CRC **ADE92881**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1089/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001556/2020.

RESOLVE:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, Analista de Sistemas, em razão de casamento, a contar de 24 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/09/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231297** e o código CRC **58B0AFB2**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1102/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000269/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANGRIA KARTIÊ FEITOSA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 13 a 22 de outubro de 2020 e 23 de outubro a 01 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073 e Portaria nº 426/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de março de 2020, publicada no DODPERR nº 005 de 23.03.2020, conforme evento 0205836, a serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/09/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231731** e o código CRC **41AC6B96**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1104/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004041/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de setembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/09/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231733** e o código CRC **B4E82297**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1105/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001458/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, em evento 0183073, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 01 de fevereiro de 2021 e 20 (vinte) dias a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/09/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231735** e o código CRC **459B415C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1087/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000756/2018.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 2138/2019/DG-CG/DG/DPG de 26 de DEZEMBRO DE 2019, Diário Oficial do Estado nº 3632, de 30 de DEZEMBRO de 2019.

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 9912438366 - (007/2018) - DPE, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

**III** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal: **Maria Socorro Lidiane Chaves Silva**, Chefe da Divisão de Gestão Documental, e no impedimento legal da titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Assistente Administrativo;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 30/09/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231186** e o código CRC **94778B92**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1091/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000433/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº. 02/2020 - FUNDPE, celebrado entre o **FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **FK NUNES RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ nº. 18.344.733/0001-09, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior;

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal: **Lucas da Silva Mesquita**, Assistente Administrativo, e no impedimento legal do titular, o servidor **Gildeson Cardoso de Andrade**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 30/09/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231316** e o código CRC **7D23A8BD**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1093/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 004785/2018

**RESOLVE:**

I - Cesse os efeitos da PORTARIA Nº 887/2019/DG-CG/DG/DPG, publicada no DOE Nº 3471, no dia 08/05/2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº. 003/2019, celebrado entre a a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT/SA**, inscrita no CNPJ nº. 03.506.307/0001-57, cujo objeto é à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação e operação do sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento feito pela Defensoria Pública do Piauí, com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema, que credenciam os seus motoristas e condutores para compras dos referidos serviços junto à rede de postos de abastecimento e auto gestão da frota de veículos, gerido pela contratada, através de sistema de gerenciamento, que compreende o atendimento, a apresentação de orçamentos e o reembolso das compras credenciadas pela contratada, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

II - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

III - Fiscal: **Márcio Frank Silva Gomes**, Chefe da Seção de Arquivo, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/09/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231329** e o código CRC **55A1740B**.

000023/2020

0231329v5



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1094/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000662/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 018/2020 - DPE, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **KETHELLEN CERIMONIAL & EVENTOS** inscrita no CNPJ nº.33.519.302/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de alimentação (*coffee break*, coquetel, lanche, almoço/jantar, marmitex), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal: **Vivian Silvano**, Assessora de Cerimonial, e no impedimento legal da titular, o servidor **Gilcimar Rodrigues da Silva**, Chefe de Gabinete da Administração Superior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/09/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231333** e o código CRC **80AB5897**.

000023/2020

0231333v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

### **Portaria nº 1095/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000663/2020.

### **RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 019/2020 - DPE, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **FK NUNES RODRIGUES-ME** inscrita no CNPJ nº.18.344.733/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal: **Vivian Silvano**, Assessora de Cerimonial, e no impedimento legal da titular, o servidor **Gilcimar Rodrigues da Silva**, Chefe de Gabinete da Administração Superior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/09/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231337** e o código CRC **5B3403E5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1088/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001538/2020;

Considerando o Processo SEI nº 001557/2020.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos Servidores VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial I e JEFERSON LIMA FERREIRA, Assessor Especial II, com o objetivo de fiscalizar a execução dos serviços de descontaminação contra a COVID-19 - Coronavírus nas unidades desta instituição, nos municípios conforme agenda abaixo, com ônus:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	DATA
VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA	Alto Alegre/RR Bonfim/RR Cantá/RR	23/09/2020
VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA JEFERSON LIMA FERREIRA	Rorainópolis/RR São Luiz/RR Caracarái/RR Mucajaí/RR	24/09/2020
VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA	Pacaraima/RR	25/09/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/09/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231233** e o código CRC **67305DB4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014**

**PROCESSO Nº. 177/2014**

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014, firmado entre a DPE/RR e o senhor **RAIMUNDO JACINTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade de n.º 17918 expedida pela SSP/RR, inscrito no CPF sob n.º 138.890.872-72, oriundo do Processo nº 177/2014.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 018/2014, por meio de alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 385.494,12** (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), com valor mensal de **R\$ 32.124,51** (trinta e dois mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Principal fica prorrogado de 04/10/2020 à 03/10/2021.

**ASSINATURA:** 30/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **LOCATÁRIA** e o senhor **RAIMUNDO JACINTO DA SILVA** – **LOCADOR**.

Em 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 30/09/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232078** e o código CRC **ABDC2C90**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

## CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela **Portaria nº 55/2020/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, com base no **Parecer Jurídico nº 122/2020** exarado pela CONJUR/DPE/RR evento Sei nº 0230188, opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SILVA & ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **14.423.990/0001-85**, no valor total estimado de **R\$ 126.170,00** (cento e vinte e seis mil cento e setenta reais), cujo objeto é **"Aquisição de materiais de assepsia e proteção individual (material de consumo) para ação preventiva contra o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima"**. Conforme **ACÓRDÃO TCU 8017/2016 – 2ª Câmara**, cabe ao órgão interessado à escolha, conveniência e adequação da despesa, assim como, a responsabilidade pelos preços cotados e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Departamento de origem que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do **Parecer Jurídico e Controle Interno**. Conforme determina a referida Lei em seu art. 4º, §2º, da Lei nº 13.979/2020, esta situação de dispensa deverá ser publicada em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCERR/PLENO. *A Comissão, entretanto, ressalva que, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da Pasta que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do Controle interno.*



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/09/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/09/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/09/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231886** e o código CRC **77682EC2**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Homologação - CPL/CPL-PR/DPG**

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 11258/2020**

Homologo com respaldo no art. 4º, §1º, da Lei n.º 13.979/2020 e Lei n.º 14.035/2020, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 122/2020** exarado pela CONJUR/DPE/RR evento Sei n.º 0230188, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SILVA & ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **14.423.990/0001-85**, no valor total estimado de **R\$ 126.170,00** (cento e vinte e seis mil cento e setenta reais), cujo objeto é "**Aquisição de materiais de assepsia e proteção individual (material de consumo) para ação preventiva contra o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima**".

Em 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231922** e o código CRC **18355B20**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**